

DECRETO N.º 10.797, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1939

Approva o orçamento da Bolsa Oficial de Café de Santos, para o exercício de 1940.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Decreta: Artigo 1.º - Fica aprovado, de acordo com o estabelecido no artigo 1.º, § 4.º, do decreto n.º 8.468, de 20 de agosto de 1937, e orçamento da Bolsa Oficial de Café de Santos, para o exercício de 1940, anexo a este decreto.

Artigo 2.º - Observam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de dezembro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS, Governador Amovível do G.º P.º

BOLSA OFICIAL DE CAFÉ DE SANTOS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1940

RECEITA

Table with columns: Descrição, Todos, Receita efetiva. Includes sections for RECEITA ORDINÁRIA and RECEITAS PATRIMONIAIS.

DESPESA

Table with columns: Descrição, Todos, Despesa efetiva. Includes sections for DESPESA ORDINÁRIA and DESPESA EXTRA-ORDINÁRIA.

Verba n.º 3 - Diversas Despesas

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items like Para pagamento de água, luz, água, custeio dos elevadores e do edifício.

DECRETO N.º 10.798, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre o crédito especial de R. 400.000.000 à Secretaria da Fazenda.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, na conformidade do disposto no art. 5.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1.262, de 3 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n.º 222 de 28 de novembro última do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta: Artigo 1.º - Fica aberto à Secretaria de Estado das Negociações da Fazenda, de acordo com o art. 52 do decreto n.º 10.261 de 10 de junho de 1939, um crédito especial de R. 400.000.000 (quatrocentos milhões de réis) para pagamento das contribuições do Estado ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, de que trata o art. 1.º, letra "a" do citado decreto, afim de serem atendidas as despesas com aposentadorias e reformas de servidores do Estado.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de dezembro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS, Governador Amovível do G.º P.º

PALÁCIO DO GOVERNO

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o sr. dr. HUMBERTO PASCALE, diretor geral do Departamento de Estado da Secretaria da Educação e Saúde Pública, para responder pelo expediente da mesma Secretaria.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de dezembro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

FORÇA PÚBLICA

POR DECRETOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1939:

Foi nomeado para o cargo de chefe do Estado Maior da Força Pública do Estado, o tenente coronel Cortolano de Almeida Junior.

Foi nomeado o bacharel José Augusto Fernandes da Silva Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de advogado da Justiça Militar, enquanto durar o impedimento do bacharel Medeiros Naderio Honório Neto.

Foi transferido, por absoluta necessidade do serviço, do Q. G. para o R. C. da Força Pública do Estado, o capitão Candido Bravo.

Foram nomeadas:

Das vagas do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", 1.ª parte, artigo 27.º da lei n.º 2.940, de 6 de

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Aparelhos telefônicos

Table with columns: Descrição, Número. Lists positions like Diretor Geral, Secretário do Diretor Geral, etc.

abril de 1937, e 2.º sargento do 2.º B. C. Virgílio Saspadini.

Nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", II parte e artigo 27.º da lei n.º 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do 2.º B. C. Sebastião Arruda de Oliveira.

Nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", 1.ª parte e artigos 27.º e 30.º da lei n.º 2.940, de 6 de abril de 1937, o 2.º cabo do 3.º B. C. Antônio Fernandes Torres.

Nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", primeira parte, artigo 27.º e 30.º da lei n.º 2.940, de 6 de abril de 1937, o 2.º cabo do 5.º B. C. Benedito Cordeiro Machado.

Nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", II parte e artigo 27.º da lei n.º 2.940, de 6 de abril de 1937, o aspirante de B. G. José Cândido de Camargo.

Nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", 1.ª parte e artigo 27.º da lei n.º 2.940, de 6 de abril de 1937, o aspirante de B. O. C. João de Oliveira Pinheiro.

FAZENDA

DECRETOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1939

Nomeação, e posse:

O Sr. Augusto de Moura Campos, de cargo de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Autônoma de Piracicaba:

Nomeação:

O sr. Joaquim Norberto de Toledo, para o cargo de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Autônoma de Piracicaba:

Exoneração:

Do sr. Domingos Wêbe Salum, escrivão da coletoria estadual de Potirendaba, quatro meses, em prorrogação, para tratar-se;

Do sr. Maurício Pires de Oliveira, 2.º escrivão da Caixa Econômica Autônoma na Capital, em comissão como 1.º escrivão, seis meses de afastamento, em prorrogação, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do decreto 10028 de 28 de fevereiro último.

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1939

Revalidação:

Foi revalidado o decreto de 18 de agosto de 1939 que nomeou o sr. Bonarques da Cunha Freire, para Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Autônoma de Bragança.

Departamento Administrativo do Estado de São Paulo

98ª SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. Goffredo T. da Silva Telles

Le Secretário: João Franco de Sousa - 2.º Secretário: José Antonio de Silva Junior

As dez horas da manhã, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Goffredo Telles, Marcondes Filho, Aguiar Whitaker, Cyrillo Junior, Gontijo de Carvalho, Plínio Rodrigues e Mario Lima.

Havendo omissão legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2.º Secretário lê e a ata da sessão anterior, que é posta em discussão, e sem debate aprovada.

Na forma do Regulamento, passa-se à

ORDEM DO DIA

1 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Parecer n.º 1.128, já publicado, do relator sr. Gontijo de Carvalho, favorável, com emenda, à aprovação pelo Senhor Presidente do Conselho, do projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Ourinhos, dispõe sobre modificações na taxa de aluguel de casas de alugar e dando outras providências.

2 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Parecer n.º 1.129, já publicado, do relator sr. Gontijo de Carvalho, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Aparecida, que dispõe sobre a abertura de crédito.

3 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Parecer n.º 1.130, já publicado, do relator sr. Mario Lima, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Taubaté, que dispõe sobre a denominação de ruas.

4 - Entra em discussão, e é sem debate aprovada, o Parecer n.º 1.131, já publicado, do relator sr. Mario Lima, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Itapetininga, que dá a denominação de Quilombo Bocaiuva, à atual rua Tibério Ferreira.

5 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Parecer n.º 1.132, já publicado, do relator sr. Mario Lima, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Taubaté, que dá a denominação de Rua Marquês, à rua "B", entre a av. Grandiêre Guimarães e a rua 16 de Novembro.

6 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o parecer n.º 1.133, já publicado, do relator sr. Mario Lima, favorável à aprovação, com emenda do projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Guararapes, que dá a denominação de "Praça da Bandeira", à praça fronteiriça à estação da Estrada de Ferro Noroeste.

7 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o parecer n.º 1.134, já publicado, do relator sr. Cyrillo Junior, favorável à aprovação do projeto de ato da Prefeitura Municipal de Queluz, que dispõe sobre a denominação de vias públicas.

8 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o parecer n.º 1.135, já publicado, do relator sr. Aguiar Whitaker, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de ato da Prefeitura Municipal de Bragança, que dispõe sobre a abertura dum crédito especial de 7.775.000.

9 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Parecer n.º 1.136, já publicado, do relator sr. Plínio Rodrigues, favorável à aprovação com emenda, do projeto de ato da Prefeitura Municipal de Jau, que dispõe sobre a abertura dum crédito de 16.000.000, suplementar a diversas verbas do orçamento.

10 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o parecer n.º 1.137, já publicado, do relator sr. Plínio Rodrigues, favorável à aprovação, pelo senhor Presidente da República, do projeto de decreto da Interventoria Federal, que torna extensivo aos vendedores ambulantes de frutas nacionais, que usam carrinhos tanto de tração manual como de tração animal, os favores concedidos pelo dec. 10.242, de 21-4-39.

11 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o parecer n.º 1.138, já publicado, do relator sr. Plínio Rodrigues, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de ato da Prefeitura Municipal de Jau, que dispõe sobre a abertura dum crédito especial de 6.000.000.

12 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o parecer n.º 1.139, já publicado, do relator sr. Gontijo de Carvalho, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Votuporanga, que dispõe sobre a abertura dum crédito de 7.200.000, suplementar a diversas verbas do orçamento vigente.

Esgotadas as matérias inscritas na pauta, o senhor Presidente, na forma do Regulamento, anuncia a seguinte

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1939

1) Discussão do Parecer n.º 1.128, já publicado, do relator sr. Gontijo de Carvalho, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Aparecida, que fixa o valor da taxa e que está obrigada o colar da Prefeitura.

2) Discussão do Parecer n.º 1.131, já publicado, do relator sr. Plínio Rodrigues, favorável à aprovação do projeto de ato da Prefeitura Municipal de Piracicaba, que dispõe sobre a denominação dos bairros urbanos e suburbanos da sede do município e dos distritos de Caiua e Presidente Epitácio.

3) Discussão do Parecer n.º 1.134, já publicado, do relator sr. Marcondes Filho, contrário à aprovação do projeto de decreto da Interventoria Federal, que dispõe sobre a abertura dum crédito especial de 50.000.000, para despesas de viagem de estudos aos Estados Unidos.

4) Discussão do Parecer n.º 1.135, já publicado, do relator sr. Plínio Rodrigues, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de ato da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, que dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbano e suburbano da sede do município.

5) Discussão do Parecer n.º 1.136, já publicado, do relator sr. Aguiar Whitaker, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de ato da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, que dispõe sobre o perímetro urbano e suburbanos da sede do município.

6) Discussão do Parecer n.º 1.137, já publicado, do relator sr. Aguiar Whitaker, favorável à aprovação, com emenda, do projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Campinas, que dispõe sobre desapropriação de terrenos.

7) Discussão do Parecer n.º 1.138, já publicado, do relator sr. Aguiar Whitaker, favorável à aprovação